

---

**Faculdade de Tecnologia Ministro Ralph Biasi**

**Edital N.º 02/2026**

**Chamada de Propostas de Projetos de Iniciação Científica**

A Coordenadoria da Faculdade de Tecnologia Ministro Ralph Biasi faz saber, por meio deste Edital, da chamada de propostas de projetos de iniciação científica para o **2º semestre de 2026** e dá outras providências.

**1 – Do Proponente**

1.1. Os proponentes de projetos de iniciação científica devem atender aos seguintes pré-requisitos:

- I - Ser docente do quadro de professores da Unidade Fatec Ministro Ralph Biasi. Em caso de docentes contratados por prazo determinado, a aprovação do projeto fica condicionada ao prazo de encerramento do contrato de trabalho na Unidade;
- II – Ter a titulação de mestre ou doutor;
- III – Ter disponibilidade horária de 2 horas semanais para orientação do aluno;

**2 – Dos Projetos**

2.1. Os projetos de iniciação científica terão duração de 12 meses ininterruptos.

2.2. Os proponentes de projetos de iniciação científica devem encaminhar à Coordenadoria da Fatec Ministro Ralph Biasi a proposta de projeto de iniciação científica, documento que deve detalhar o projeto proposto.

2.3. A proposta de projeto de iniciação científica deve estar organizada de forma que os seguintes itens estruturais sejam atendidos:

---

## Faculdade de Tecnologia Ministro Ralph Biasi

- I – Resumo;
- II – Introdução;
- III – Objetivo geral do projeto;
- IV – Objetivos específicos do projeto;
- V – Justificativa;
- VI – Referencial teórico (revisão bibliográfica);
- VII – Metodologia de desenvolvimento;
- VIII – Referências
- IX – Cronograma de atividades;
- X – Resultados esperados;
- XI – Recursos necessários para a condução do projeto.

2.4. As propostas de projetos de iniciação científica devem ter, no máximo, 12 páginas.

### 3 – Das Inscrições

3.1. Os docentes interessados em submeter proposta de projeto de iniciação científica devem encaminhá-la conforme item 2.3. deste edital, junto à Coordenadoria da Fatec Ministro Ralph Biasi, **no período de 25/03/2026 a 16/04/2026 em arquivo formato PDF** através do e-mail **f004dir@cps.sp.gov.br**

3.2. Assunto do e-mail: “Inscrição proposta IC 2S2026 - Nome do proponente”.

3.3. No corpo do e-mail informar:

- a) Titulação do proponente
- b) Tempo de casa
- c) Se o projeto será do tipo voluntário ou remunerado (HAE ou RJI)

### 4 – Da Seleção

4.1. As propostas de projetos de iniciação científica devem ser submetidas à Congregação da Fatec Ministro Ralph Biasi para análise.

---

## Faculdade de Tecnologia Ministro Ralph Biasi

4.2. Os projetos cujos docentes não atendam aos requisitos especificados no item 1.1 deste edital serão automaticamente desconsiderados.

4.3. A Congregação da Fatec Ministro Ralph Biasi indicará uma comissão *ad hoc* que avaliará as propostas e as pontuará.

4.4. Os critérios adotados para pontuação das propostas dos projetos de iniciação científica são os seguintes critérios:

I – Mérito e organização da proposta de projeto;

II – Titulação do proponente;

III – Tempo de casa;

4.5. A partir da somatória das pontuações, as propostas serão classificadas em ordem decrescente, sendo selecionados os projetos que obtiverem maior pontuação;

4.6. Em caso de empate entre propostas, adotar-se-á o seguinte critério de desempate, obedecendo à ordem apresentada:

I – Maior pontuação de mérito e organização do projeto;

II – Maior titulação do docente proponente;

III – Titulação do docente proponente na área do projeto;

IV – Tempo de casa do docente proponente;

4.7. Propostas que obtiverem pontuação de mérito e organização inferior a 7,0 serão automaticamente desclassificadas.

## 5 – Da Remuneração

5.1. A atividade de orientação de alunos em projeto de iniciação científica poderá ser realizada voluntariamente, remunerada através de horas-atividade específicas (HAE) ou em RJI, **indicados pelo proponente no momento da inscrição**;

5.2. A quantidade de projetos selecionados e remunerados através de HAE poderá variar semestralmente, de acordo com interesse da unidade;

5.3. Para o 2º semestre de 2026 serão concedidas a quantidade máxima de 08 HAES, sendo no máximo 2 HAES por projeto.

---

## Faculdade de Tecnologia Ministro Ralph Biasi

### 6 – Outras Providências

6.1. Cada docente pode propor até dois projetos de iniciação científica simultaneamente.

6.2. Todos os detalhes sobre o Programa de Iniciação Científica da Fatec Ministro Ralph Biasi encontram-se no Regulamento do Programa de Iniciação Científica da Fatec Ministro Ralph Biasi, aprovado pela Congregação da unidade.

6.3. O Regulamento do Programa de Iniciação Científica da Fatec Americana e Cronograma encontra-se em anexo a esse edital.

Americana, 25 de março de 2026.



**Prof. Wladimir Da Costa**

Coordenador da Fatec